

PROCESSO SELETIVO 2014/01

COPEIRO HOSPITALAR

6º RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de convocar o(s) aprovado(s) na Seleção do ISGH, para **COPEIRO HOSPITALAR** abaixo listados, a comparecerem ao **Núcleo de Recursos Humanos do ISGH – INSTITUTO DE SAÚDE E ESTÃO HOSPITALAR localizado á Rua:Socorro Gomes , nº 190 - Messejana – CE, no dia: 05/08/2015 ÀS 9:00 HORAS.**

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento das vagas em aberto e conseqüentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA FELICIANO	13º

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza, CE/ 05 DE AGOSTO DE 2015

ISGH

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE